



FUNDAÇÃO GOL DE LETRA. EDITAL 02/2022 PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO DE AGENTE SOCIAL ANO LETIVO DE 2022 – 1º SEMESTRE. 14/03/2022.

ERRATA 1

| PÁGINA | TÓPICO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | COMENTÁRIOS |
|--------|------------------------|--|---|---|
| 2 | DA INSCRIÇÃO | 3.1 O período de inscrição vai de 14 horas de 10/03/2022 às 14h de 25/03/2022, horário de Brasília (DF). | 3.1 O período de inscrição vai de 14 horas de 10/03/2022 às 14h de 13/03/2022, horário de Brasília (DF). | Houve um erro de digitação no item 3.1. A finalização da inscrição seguirá a data prevista no cronograma (anexo I). |
| 7 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS | 10.1 O processo formativo terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado por igual período, até completar seu término, em 9 meses; | 10.2 O processo formativo terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado por igual período, até completar seu término, em 18 meses; | A formação das agentes sociais é desenvolvida em até 18 meses de atividades. Contudo, a renovação depende da manutenção das parcerias para a efetivação do segundo ano de formação. |

Coordenação de Projetos

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Tucuruvi
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2204-1157

R. Carlos Seidl, 1141 C -2º andar - Caju
20931-002 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998